



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SME Nº 01/2025**

**ERRATA - CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo SME nº 01/2025, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, publicidade e isonomia, **TORNA PÚBLICA** a presente **ERRATA** referente à lista de classificação final anteriormente divulgada para o cargo de **PEB I – Educação Infantil**.

Após revisão e conferência documental, foi identificada divergência no dado informado sobre a idade da candidata **FABIANA DA SILVA ROMÃO**, inscrita sob o nº 186, anteriormente computada como sendo de 55 (cinquenta e cinco) anos. Verificada a documentação correta, constatou-se que a idade correta da candidata, à época da inscrição, é de 33 (trinta e três) anos.

Diante da correção, e considerando o critério de desempate previsto no Capítulo 11 do Edital, especificamente quanto à maior idade, a posição final da candidata na classificação foi ajustada conforme segue:

**Onde se lia:**

2º lugar – FABIANA DA SILVA ROMÃO – 72,00 pontos – 55 anos

**Leia-se:**

5º lugar – FABIANA DA SILVA ROMÃO – 72,00 pontos – 33 anos

A lista final foi devidamente retificada para refletir a classificação correta.

Demais candidatos permanecem inalterados em suas posições.

O presente comunicado passa a integrar oficialmente os autos do Processo Seletivo SME nº 01/2025.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Onda Verde/SP, 27 de maio de 2025.**

**Prefeitura Municipal de Onda Verde/SP**

Nilson Neves de Souza

Prefeito Municipal

